



EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 1/2022

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes para os **Cursos Design, Direito e Enfermagem**.

1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo.

Curso	Componente Curricular	Semestre previsto de ocorrência	Titulação Mínima	Formação	Vagas
Design	Layout de Interiores/ Atelier de Design de Interiores	2022/2	Mestrado	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Design de Interiores E Mestrado em Design ou Design Estratégico ou Arquitetura.	1
Direito	Prática de Processo Civil	2022/2	Mestrado	Mestrado em Direito e inscrição na OAB/RS com atuação comprovada.	1
Enfermagem	Saúde Mental II	2022/2	Mestrado	Graduação em Enfermagem; Mestrado ou Doutorado em Enfermagem, Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde, com ênfase em Saúde Mental ou com Especialização em Saúde Mental.	1

1.2 As aulas serão ministradas preferencialmente à noite, das 19h30min às 22h30. No entanto, conforme calendário acadêmico, os componentes curriculares estão sujeitos a serem ofertados em dias e turnos alternados, podendo alternarem-se a cada semestre, compreendidos, além do turno noturno, em:

- a) Matutino - período em que maior parte da carga horária é oferecida até às 12h; e



b) Vespertino - período em que a maior parte da carga horária é oferecida entre às 12 e 19h.

2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos:

- a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- b) comprovação de titulação de Mestre ou Doutor;
- c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- d) cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.3 Para a comprovação da titulação de pós-graduação *stricto sensu* concluída no estrangeiro, o candidato selecionado à vaga, deverá entregar cópia do diploma, devidamente apostilado quando emitido por país signatário da Convenção de Haia ou autoridade consular competente, quando emitido por país não signatário da Convenção, com reconhecimento de título, autenticado frente e verso.

2.4 O candidato deve ter disponibilidade de horário no turno, conforme previsto ao componente curricular a que se candidata, a ser previamente comunicado, ao candidato selecionado, pelas Faculdades Integradas de Taquara - Faccat.

3 Das etapas da seleção

3.1 O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2;



- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do componente curricular em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

4 Dos critérios de seleção

4.1 Análise da documentação exigida

4.1.1 A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;
- c) tempo de experiência profissional não docente; e
- d) capacitação pedagógica mais recente.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat (www.faccat.br) e e-mail individual do candidato.



4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.

4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever**. Os tópicos de cada componente são:

Curso	Componente Curricular	Tópicos
Design	Layout de Interiores/ Atelier de Design de Interiores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao projeto de layout de Interiores: Metodologia de planejamento, projeto, pesquisa e levantamento espacial; 2. Materiais e Revestimentos em projetos de interiores: aplicação e método de representação e detalhamento; e 3. Detalhamento de ambientes com auxílio computacional: planta baixa, cortes, vistas ortogonais e representação gráfica.
Direito	Prática de Processo Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aula teórico/prática sobre uma petição inicial; 2. Aula teórico prática sobre uma peça recursal; e 3. Aula teórico/prática sobre formas consensuais de resolução de conflitos.
Enfermagem	Saúde Mental II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência de Enfermagem nos Serviços de Atenção em Saúde Mental ao Indivíduo Portador de Sofrimento Psíquico: Plano Terapêutico;



		<p>2. Gerenciamento do cuidado em Saúde Mental: Funções e Ações do enfermeiro; e</p> <p>3. Processo de Enfermagem nos transtornos mentais: Ansiedade e Transtornos Ansiosos.</p>
--	--	--

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo A. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordem os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressos no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, para cada plano de aula uma via impressa, devidamente assinada, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5 Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.

4.3.6 Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.

4.3.7 Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.



5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio do Portal de Serviços da Faccat, em <http://www.faccat.br/selecaodocente>, ou via site Institucional, em www.faccat.br.

5.2 No ato da inscrição, o candidato especificará o Componente Curricular em que se candidata e deverá anexar, no formato PDF, a comprovação de titulação e disponibilizará o link para acesso ao currículo Lattes, atualizado.

5.3 Somente será considerado, para apreciação dos comprovantes de produção intelectual, experiência de magistério superior e profissional, o currículo Lattes atualizado. Na inconformidade com este dispositivo, a inscrição não será validada.

5.4 Considera-se Currículo Lattes atualizado aquele com data de certificação pelo autor de no mínimo seis meses anteriores à data de abertura das inscrições deste certame.

5.5 A inscrição somente será efetivada com o recebimento da documentação prevista no item 5.2.

6 Cronograma

- a) período de inscrição: de 14 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: de 11 a 12 de julho de 2022;
- c) divulgação, no site da Faccat – www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 13 de julho de 2022;
- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: de 18 a 21 de julho de 2022;
- e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 22 de julho de 2022.

**7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente**

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

- a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;
- b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;
- c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;
- d) comparecer pontualmente às aulas;
- e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;
- f) executar integralmente o plano de ensino;
- g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;
- h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;
- i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;
- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso, da Vice-Direção de Graduação e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;
- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.



8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

9 Condições para a contratação do docente

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas de docência, quanto os que comporão o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e seu contrato vier a ser rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada, perderá o direito de ocupá-la.

10 Da Proteção de Dados

10.1 Para fins de cumprimento da Lei n. 13.790/2018, no que tange ao tratamento dos dados coletados referente ao presente edital, a efetivação da inscrição serve como forma expressa de concordância e consentimento por parte do candidato.

10.2 O candidato que, mesmo aprovado, não efetuar vínculo com a Instituição, ou que, não tenha sido aprovado neste processo seletivo, consente no tratamento de dados para contatos futuros e oferta de serviços institucionais.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

10.3 Os dados pessoais não exclusivamente necessários ao contato e oferta de serviços institucionais pela FACCAT, serão descartados em 30 dias, a contar do término deste processo seletivo.

11 Das disposições finais

11.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

11.2 Com a efetivação da contratação o docente se compromete em observar o disposto no Regimento Geral das Faculdades Integradas de Taquara, no respectivo Projeto Pedagógico de Curso ao qual estará vinculado, bem como ao sistema normativo interno da Instituição.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes

Taquara, 14 de junho de 2022.

Prof. Delmar Henrique Backes
Diretor-Geral

**ANEXO A****DESIGN****Componente Curricular: Layout de Interiores/ Atelier de Design de Interiores**

Ementa: Conceitos e princípios para a concepção de espaços interiores residenciais, comerciais e industriais. Layout e projeto de equipamentos e objetos. Detalhes arquitetônicos e imobiliários. Funções, conceitos, iluminação, materiais, equipamentos, tendências cênicas e ambiência. Prática do desenho técnico: plantas, layouts, cortes e detalhamento. Oficina prática de confecção de maquetes e modelos. Desenvolvimento de projeto de ambientação (interiores, paisagismo, iluminação e móveis).

DIREITO**Componente Curricular: Prática de Processo Civil**

Ementa: Áreas de atuação na prática jurídica civil. Estatuto da OAB. Código de Ética. Simulação orientada de casos práticos, audiências e julgamentos; a elaboração de peças processuais simuladas do procedimento ordinário e procedimentos especiais; tutelas coletivas, peças recursais, peças de cumprimento de sentença e execução extrajudicial e embargos. Letramento digital.

ENFERMAGEM**Componente Curricular: Saúde Mental II**

Ementa: Doenças mentais. Bases da psiquiatria. Ansiedade, depressão e dependência química. Vivência prática na atenção em saúde mental.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente no Sistema Administrativo de Gestão Acadêmica da Faccat. Para verificar as assinaturas, acesse o link: [<https://documentos.faccat.br/NJ369254PF429H>] ou se preferir dirija-se ao site: [<https://documentos.faccat.br/>], utilizando o código abaixo, a fim de verificar a validade do documento.

Código para verificação: NJ369254PF429H

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s)--:

Delmar Henrique Backes
CPF: 139.135.730-20